



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

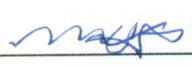
INDICAÇÃO Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Vereador, Marco Antônio Eleutério requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie a iluminação na "imagem de Nossa Senhora Aparecida", que fica na frente da igreja no bairro vista verde, e na placa com o nome de Heliódora ao lado da base do Samu na entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária para que os munícipes possam ter mais segurança, e a cidade fica mais bonita com a iluminação em dia. Uma vez que a ausência de iluminação prejudica os moradores local.

Heliódora 16 de abril de 2024.


Marco Antônio Eleutério
Vereador

